

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Contrato-Programa n.º 133/2014 de 8 de Maio de 2014

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, e conjugado com o artigo 43.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, foram celebrados, para a época desportiva 2014, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de São Miguel, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 37/2014, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 16 de 23 de janeiro de 2014, retificado pela retificação n.º 12/2014, publicada no Jornal Oficial II Série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2014 e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha de São Miguel, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de São Miguel.

O objeto do contrato-programa é o apoio para o desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube Kickboxing Arrifes	5.304,08 €	E451401566
Kickboxing Clube de São Miguel	3.887,89 €	E451401567

5 de maio de 2014. - O Diretor do Serviço de Desporto de São Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.